



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32484 p. 18
de: 28 / 01 / 13
P. DIVERSAS

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO 013/2013 | |
|--------------------------------------|--|
| INTERESSADO: | Henrique dos Santos Pereira |
| ASSUNTO: | Solicitação, em caráter excepcional, de passagem aérea para o exterior (Luanda, na Angola) e Auxílio-Viagem. |
| PROCESSO: | 100/2013-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pelo pesquisador, Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira, coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPG/CASA/UFAM, por meio do Ofício Nº 003/2013-PPG/CASA, protocolado na Fundação no dia 08/01/2013, no qual o requerente solicita, em caráter excepcional, 01(uma) passagem aérea no trecho Manaus-Luanda-Manaus e, ainda, apoio financeiro no formato "auxílio-viagem" para participar do XV Encontro da Rede de Estudos Ambientais dos Países de Língua Portuguesa, a ser realizado na cidade de Luanda – Angola, na Universidade Agostinho Neto, no período de 18 a 22 de março de 2013;

b) as justificativas apresentadas pelo requerente no sentido de que:

I. a Rede reúne universidades do Brasil, Portugal, Angola e Moçambique e que a reunião de coordenação e encontro científico ocorre a cada 2 (dois) anos;

II. o convite para para a participação e a confirmação da data efetiva da reunião só foram comunicados no dia 04/01/2013, o que impossibilitou temporalmente o coordenador de concorrer ao edital disponibilizado pelo CNPq para esta finalidade, bem como à IV Chamada do Edital N. 026/2011/FAPEAM referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, que previa apoio para esta finalidade no período de janeiro a março de 2013;

c) o posicionamento da DITEC, no Despacho S/N, de 10 de janeiro de 2013, no sentido de que:

I. a IV chamada do referido Edital esteve aberta à submissão de propostas até o dia 05/10/2012, mas ressaltando a importância do evento em questão, bem como a concretude dos argumentos apresentados pelo requerente e, ainda, o fato de a UFAM é uma das 4 (quatro) representantes brasileiras por meio do PPG/CASA;

II. as normas do Programa PAPE, usado por analogia pela Fundação para efeitos de concessões excepcionais, não contempla a concessão de auxílio-viagem, tampouco existe essa modalidade de concessão na estrutura de fomento da FAPEAM;

DECIDIU:

I INDEFERIR o pedido de concessão do benefício "auxílio-viagem" ao Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira, coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPG/CASA/UFAM.

II CONCEDER, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea no trecho **Manaus/Luanda/Manaus**, possibilitando ao Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira participar do XV Encontro da Rede de Estudos Ambientais dos Países de Língua Portuguesa, a ser realizado na cidade de Luanda – Angola, na Universidade Agostinho Neto, no período de 18 a 22 de março de 2013.

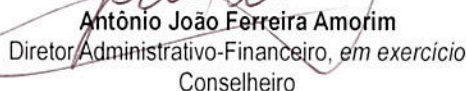
III CONDICIONAR a implementação do benefício de concessão da passagem aérea à apresentação de Portaria de liberação e afastamento do País e demais documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

IV FIXAR o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o retorno do requerente a Manaus para a prestação de contas da passagem concedida.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro